LEI Nº. 1004 / 2003

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE NA CIDADE DE DELFIM MOREIRA".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Ponte **"LUIZ GONZAGA COURA",** a Ponte sobre o Rio Lavrado, situado a Rua Joaquim Honório de Melo.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal